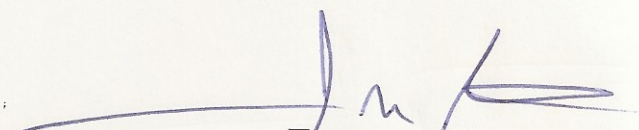


## EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto parágrafo único do Art. 17, § 3º do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução N.º 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º, do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar n.º 06/91, vem: **tornar públicas as contas do Município de Vitória da Conquista referentes ao exercício financeiro de 2010**, tanto as referentes aos gastos anuais do **Poder Legislativo**, quanto do **Poder Executivo**. Ficam referidas contas, bem como os respectivos documentos contábeis que as instruem, à disposição de qualquer contribuinte **pelo prazo de 60 dias**, com início na data do dia **31/03/2011** (quinta-feira) e término na data do dia **31/05/2011** (terça-feira), para exame e apreciação na Secretaria Geral da Câmara Municipal, situado na Rua Coronel Gugé n.º 150 – Centro, no horário de expediente normal desta instituição (das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08 às 14 horas). Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação, e o Contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 30 de março de 2011.



**Fernando Vasconcelos**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:  
31/03/2011 À 31/05/2011  
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA  
Adriana M. Dias  
Assinatura do Funcionário  
Matrícula 06892